



Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CASA DE APOIO A C C CONTAGEM
Conta origem:	0893 / 003 / 00000223-3
Conta destino:	0893 / 013 / 00082388-9
Nome destinatário:	GLEIDSON A DA SILVA
Valor:	R\$ 1.302,79
Identificação da operação:	PGTO SERVICOS PRESTADOS
Data de débito:	20/08/2018
Data/hora da operação:	20/08/2018 - 12:05:55
Código da operação:	000653519
Chave de segurança:	ZLAFU9QZEE03W22C

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO

Nome ou Razão Social: **CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM** 1ª Via
 Matrícula (CNPJ/INSS): **00.211.504/0001-50** Recibo Nº ou Mês/Ano: **08/2018**

Recebi da empresa acima identificada pela prestação dos serviços de: **VIGIA**
 a importância de R\$ **1.302,79**
UM MIL TREZENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

INFORMAÇÕES PARA DEDUÇÃO DO IRRF		
Pensão Alimentícia.....	R\$	-
	R\$	-
	R\$	-
		0

ESPECIFICAÇÕES		
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	1.702,99
	R\$	-
	R\$	-
	R\$	-
S O M A:	R\$	1.702,99

CÁLCULO DO INSS:		
Base de Cálculo.....	R\$	1.702,99
Alíquota.....	%	20,00
Valor a Recolher.....	R\$	340,60


base de calculo 1.362,39

IDENTIFICAÇÃO

Nome Emitente: **GLEIDSON ANTONIO DA SILVA**
 Insc INSS/PIS: **169.382.710-12**
 Nº do CPF: **038.307.596-30**
 C Identidade Nº: **MG- 8883385**

DESCONTOS		
IRRF.....	R\$	-
ISS Retido.....	R\$	59,60
INSS Retido.....	R\$	340,60
VALOR LÍQUIDO A RECEBER	R\$	1.302,79

Nascimento: 08/05/1979 Endereço: Rua Anda, nº 58,
 Bairro Icaivera CEP : 32055-110 Contagem/MG

Responsável: **THAIS SANTOS** DATA: 20/08/2018
 LOCAL: Contagem COLEGIO BATISTA
 Assinatura: 

Certificamos que o material/serviço
 constante deste documento foi recebido/
 Prestado em conformidade com as condições.
 Pago pela conta: **055519-233**
 Cheque: **055519-233** de **20/08**
 Contagem/MG da **Agenda**
 Assinatura: 





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem, com sede na Rua das Paineiras, n.º 1.448, Bairro Eldorado, CEP 32.310-400, Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º. 00.211.504/0001-50, neste ato representado pela gerente geral Fabiane Batista Ramos, brasileira, solteira, contadora, C.I.:MG-3.955.097, CPF:n.º.694.623.566-53.

CONTRATADO: Gleidson Antonio da Silva, brasileiro, casado, vigia, Carteira de Identidade MG - 8.883.385, CPF: n.º038.307.596-30, residente e domiciliado na Rua Anda, n.º58, bairro Icaivera, Cep:32.055-110, Contagem, MG.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de vigia.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser executado.

Cláusula 3ª. O **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do **CONTRATADO** oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O **CONTRATADO** deverá fornecer Recibo dos Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo **CONTRATANTE**.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$2.605,58 (dois mil seiscientos e cinco reais e cinqüenta e oito centavos) liquido referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em cheque nominal ou transferência bancaria ao contratado e com pagamento sendo efetivado em 02 vezes(nos mês de julho e mês de agosto).

DO PRAZO

Cláusula 7ª. O **CONTRATADO** assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo de 18/06/2018 a 27/08/2018 , de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 9ª. Salvo com a expressa autorização do **CONTRATANTE**, não pode o **CONTRATADO** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata.

ESP

DO FORO


Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Contagem;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas.

Contagem, ____ de _____ de 2018.



.....
Fabiane Batista Ramos – Gerente Geral
Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem



.....
Gleidson Antonio da Silva
Contratado

Testemunhas:

.....
Nome
RG

.....
Nome
RG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
GLEIDSON ANTONIO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M8893385 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
038.307.596-30 08/05/1979



FILIAÇÃO
TEREZA ANTONIA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CATHAB
B

Nº REGISTRO
02669783988

VALIDADE
09/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
21/12/2002

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1640238326

OBSERVAÇÕES

Gleidson

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONTAGEM, MG

DATA EMISSÃO
10/05/2018

Alessandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG

66156688064
MG533806100

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1640238326

MINAS GERAIS

261

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

13/07/2018



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - BH - MG / CEP: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 Insc. Estadual: 062.000.139.0014

www.copasa.com.br - Agência Virtual www.arsae.mg.gov.br - Agência Reguladora

SPMT/DTCN 281 311860052 09 85 21 067

ÂNCIA MAIS ÓXIMA
AV VP UM 1725
LJ A NOVA CONTAGEM
De 08:30 as 16:30

Fale com a **COPASA 115**

EIDSON ANTONIO DA SILVA
ANDA
AIVERA

CONTAGEM 58 CA B MG CEP: 32055-110

Pág.: 01/01

REFERÊNCIA DA FATURA

Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês
001.18.39091319-6	13/07/2018	13/07/2018	07/2018

IDENTIFICADOR USUÁRIO

0 013 706 367 9

MATRÍCULA

0 013 706 384 9

HIDRÔMETRO	LEITURA		CONSUMO FATURADO		PRÓXIMA LEITURA	QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS								
	Atual	Anterior	m3	Litros		Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública			
Y15N 0067941	276 10/07/2018	272 11/06/2018	4	4.000	08/08/2018	Água		1						
			Dias de consumo: 29			Esgoto			1					

HISTÓRICO DE CONSUMO

TARIFA

CALCULO RESIDENCIAL

Mês	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 Litros	Consumo da faixa em 1.000 Litros	Unidades Atendidas	Volume		Valor Água R\$	R\$/Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$			
							Total	R\$ / Mil Litros Água							
7/2018	4.000	29	137	FIXA	--	1	--	--							
4/2018	8.000	32	250	0 A 5	4,00000	1	4,00	0,96000	15,29	--	14,14	29,43			
1/2018	6.000	30	200						3,84	0,89000	3,56	7,40			
3/2018	8.000	32	250												
2/2018	8.000	31	258												
1/2018	0														
12/2017	10.000	33	303												
11/2017	8.000	30	266												
10/2017	7.000	32	218												
9/2017	10.000	30	333												
8/2017	8.000	29	275												
7/2017	9.000	32	281												
SOMA											4,00000	4,00	19,13	17,70	36,83
												VOLUME RATEADO		m ³	

CONSUMO MÉDIO

m ³	litros
6	6.000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA	19,13
ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT	17,70
MULTA P/ATRASSO /MES 06/2018 FAT: 00118335176312	1,13
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA	0,01
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - ESGOTO	0,01

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

137 LITROS DE ÁGUA

Água	Esgoto
0,65	0,61

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$ 2,50

DUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO

31/07/2018

TOTAL A PAGAR

*****R\$37,98

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA
(Port. n 2914 - Mins. da Saúde - Dec. n 5440)

Mês	Número de Amostras					
	Cloro	Coliformes	Cor	Escherichia Coli	Fluoreto(*)	Turbidez
05/2018	221	221	64	221	0	221
Totais	249	249	81	249	0	249
Acima Padrões	0	2	2	0	0	4
Dentro Padrões	249	247	79	249	0	245

AVISO DE CONTAS VENCIDAS: NUMERO 0111839091319-6

MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO	MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO
06/2018	57,44	30/06/2018			
05/2018	46,25	29/05/2018			

ATE 09/07/2018 NAO ACUSAMOS PAGAMENTO DO(S) SEU(S) DEBITO(S).
PAGANDO ATE 13/08/2018 VOCE EVITA O CORTE (RESOLUCAO 040/13-ART.95,
ARSAE-MG). DESCONSIDERE, CASO JA TENHA SIDO PAGO.

PAGANDO ATÉ O VENCIMENTO VOCÊ EVITA:
- Aplicação de multa de 2%, juros de mora e atualização monetária,
- Suspensão de aviso de débito e suspensão do fornecimento

INFORMAÇÕES GERAIS

BAIXE O APP COPASA DIGITAL NO SEU CELULAR

EM CASO DE ORDEM DE PAGAMENTO, MENCIONAR O NÚMERO DESSA FATURA

2ª via emitida em: 13/07/2018

MOD. DEBITO AUTOMÁTICO	NÚMERO DA FATURA	MÊS/REF.:	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0 013 706 384 9	001.18.39091319-6	07/2018	31/07/2018	*****R\$37,98

8265000000-3 37980019100-7 11839091319-2 63118600522-1

(AUTENTICAR NO VERSO)



262